

## O ATENTADO E AS INSTITUIÇÕES

É normal que na esteira de um atentado cometido contra o líder das pesquisas entre os candidatos registrados, surjam desconfianças de todos os matizes e até precipitadas conclusões. Nada a estranhar, também, que figuras relacionadas com guerrilha e notórios questionamentos de ordem política, social e até criminal, sejam colocadas na linha de suspeição. Mas nada se pode concluir, no entanto, sem a total apuração dos passos que levaram o autor da facada a cometer esse extremado gesto que, além da vida do ofendido, também estraga a sua própria vida. Dependendo dos envoltórios, o agressor Adélio Bispo de Oliveira pode estar correndo o risco de execução como queima de arquivo, com ocorreu com Lee Oswald, o atirador acuado de matar John Kennedy, eliminado dois dias depois do crime contra o presidente. Mas, mesmo que isso não ocorra, estará marcado para sempre como quem tentou matar o candidato. Ainda mais: se realmente for um complô, da mesma forma que o esfaqueador, outros participantes da empreitada, diretos ou intelectuais, também podem ser arquivos para se queimar.

É preciso reconstituir os passos de Adélio até a sua chegada a Bolsonaro e investigar as pessoas com quem teve contato, aquelas que podem tê-lo ajudado a transportar a arma branca até o local do atentado e, principal-



mente, as suas relações sociais, profissionais e políticas. Essa varredura poderá revelar as condições em que o crime foi praticado e, em especial, se foi uma ação de moto próprio ou parte de um engendrado esquema que, se confirmado, caracterizará o crime político e até contra a segurança nacional. As autoridades têm o dever de desfazer as dúvidas para, com isso, propiciar a punição aos autores e evitar que as "fake news" incendeiem a nação e possam trazer danos ao processo eleitoral em andamento.

Vivemos um tempo infeliz. Os demagogos que lideraram a Nação durante as últimas década-

das, por interesses eleitoreiros e outras conveniências, fizeram de tudo para destruir o respeito entre os indivíduos e enfraquecer a autoridade, especialmente as instituições policiais. A classe política sujou-se no lamaçal da corrupção e, mesmo com suas faces manchadas, muitos errantes ainda tentam sobreviver no erro e continuar enganando as massas. Temos de estancar os males e recuperar o que cada cidadão tem de bom, principalmente o que ele traz de berço.

Bolsonaro, pelo que nos é dado a conhecer neste momento, está salvo. Seu vice e correligionários devem continuar a campanha naquilo que seu físico convales-

cente não permitir participar. Que os demais candidatos também continuem e todos mantenham padrões éticos e civilizados, lembrando que passadas as eleições, quem ganhar terá o país para administrar e aos que perderem, pelo compromisso que assumem em campanha, restará a tarefa de, na oposição, fiscalizar o que será feito pelo novo governo. Quanto à facada sofrida pelo candidato, cabe à polícia identificar rigorosamente todos os envolvidos e à Justiça apená-los de acordo com a participação de cada um. Nem mais, nem menos...

TENENTE DIRCEU CARDOSO GONÇALVES

## AGOSTO LILÁS MÊS DE CONSCIENTIZAÇÃO PELO FIM DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

O CRAS, que é uma unidade de proteção social básica do SUAS, que tem por objetivo prevenir a ocorrência de situações de vulnerabilidades e riscos sociais nos territórios, por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, e da ampliação do acesso aos direitos de cidadania. Ou seja, devendo oferecer serviços de caráter preventivo, protetivo e proativo. Neste Mês de Agosto não deixou de trabalhar A Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, que tem por finalidade estabelecer conceitos, princípios, diretrizes e ações de prevenção e combate à violência contra as mulheres, assim como de assistência e garantia de direitos às mulheres em situação de violência.

Do dia 22 ao dia 29 de Agosto e dia 03 de Setembro, trabalhou com as famílias inseridas No PAIF ( Programa de atenção Integral às Famílias) e no SCFV ( Serviços de Convivência e



Fortalecimentos de Vínculos). Foi entregue a cada família um Panfleto informativo sobre o que caracteriza o crime.

Posso dizer-lhes que foi um tema bem acolhido pelas famílias, um momento criado para discutirmos e refletirmos, sobre varias questões que envolvem o tema e quanto nossa Justiça tem avançado. Lembrando que:

O Congresso Nacional aprovou em Agosto de 2006 Lei nº 11.340/2006 – popularmente conhecida como Lei Maria da Penha – tornou-se o principal instrumento legal para coibir e punir

a violência doméstica praticada contra mulheres no Brasil.

Lei Maria da Penha é considerada um avanço, pois reconhece como crime a violência intrafamiliar e doméstica, tipifica as situações de violência determinando a aplicação de pena de prisão ao agressor e garante o encaminhamento da vítima e seus dependentes a serviços de proteção e assistência social.

Pela legislação, configura-se violência doméstica e familiar contra a mulher qualquer ação ou omissão, baseada no gênero, que lhe cause morte, lesão, sofrimen-

to físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial.

A violência contra a mulher está presente em todas as classes sociais, independentemente de nível cultural, econômico-financeiro, raça, credos.

Mesmo assim, acredito que muitas mulheres ainda sofram e precisam de ajuda para superarem as vivências traumáticas vividas pelo contexto. E também orientamos na perspectiva de que nós mulheres precisamos ficar atentas aos comportamentos de alguns homens que no início de um relacionamento, se demonstra agressivo. Medidas preventivas são essenciais para evitarem danos maiores.

Texto: Poliane da Silva Oliveira (Psicóloga do CRAS, de São Francisco)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO SP.

Visite nosso site: <http://saofrancisco.sp.gov.br/>

GOVERNO DO POVO – CIDADANIA FELIZ

O Melhor negócio em Palmeira D' Oeste

**Financiamento Próprio**

- Loteamento TODO ASFALTADO
- Parte elétrica e hídrica já concluída

O LUGAR PERFEITO PARA CONSTRUIR SEU *sonho!*

Venha para o negócio mais SEGURO de Palmeira D'Oeste

PLANTÃO DE VENDAS  
17 99747-5810

**SOBERANA**  
Panificadora e Lanchonete

**Restaurante**

17- 99681 1330  
3651 1330

**Pão de Alho**  
**SOBERANA**  
Muito mais gostoso!

- ✓ Preço
- ✓ Prazo
- ✓ Atendimento de qualidade

Peça pelo Facebook ou WhatsApp sem sair de sua casa!

**Drograria São Francisco**  
Cuidando Bem da Sua Saúde!

Disk Entrega  
17 3693-1524  
17 98132-9226

Av. Oscar A. da Costa, 1554 - Centro - São Francisco/SP

**Internet Banda Larga de Alta-Velocidade**

**RVNET**  
Soluções em Internet.

36511994 996283025  
Rua Duque de Caxias, 46-81, Centro  
PALMEIRA D'OESTE

**DELÍCIAS DO PORCO**

**Banha Suína**  
PRODUTO SEM CONSERVANTES. FEITO COMO ANTIGAMENTE.  
100% da Roça

100% NATURAL



# Oliveira Calçados

Gerente: Priscila Oliveira

Fone: (17) 3651-1036

Rua Brasil, 48-10 - Centro - Palmeira d'Oeste



Rua Marechal Castelo Branco 5.068 - Centro

9.9706-5076 / 9.9618-0746



## embalefest

O que você precisa em um só lugar!

(17) 9.9726-4682 e 9.9791-7787

Rua Marechal Castelo Branco, 4.868 Centro  
Palmeira D'Oeste - SP (em frente ao Bradesco)

## MASTER INFORMÁTICA

Venda de computadores e suprimentos em geral  
para informática | Assistência técnica | Formatação  
Instalação de Programas | Recarga de Tonners e cartuchos  
Remoção de vírus | Configuração de rede  
Atendimento em domicílio  
(17) 3651.1136

# OS PROFETAS DE HOJE QUE CONSTROEM UM NOVO AMANHÃ

As Sagradas Escrituras nos mostram a vida e a história do povo de Deus que vive a cada dia a experiência da revelação divina, que se manifesta no cotidiano como Deus conosco (Emanuel), Aquele que caminha junto do seu povo, conduzindo, orientando, fortalecendo e libertando de todas as formas de escravidões, para que este povo possa ter vida em abundância.

A partir da Palavra de Deus somos convidados a olhar para a realidade e deixar que ela ilumine a vida e a nova história que os homens e as mulheres de hoje, são chamados a construir. Faz-se necessário, olhar a realidade com os olhos de Deus e nela perceber as vitórias e conquistas que foram alcançadas por meio de lutas e sacrifícios, que trouxeram grandes frutos de vida para o povo de Deus, libertando-o de sistemas opressores que escravizavam tirando a vida e a dignidade das pessoas.

A realidade de hoje nos mostra a importância de um olhar histórico à luz da Palavra de Deus para que não haja um retrocesso neste caminho de libertação e vida, traçado ao longo da história do povo de Deus. Para isso, é preciso que não se caia em um fundamentalismo político, econômico, social e religioso. É preciso olhar com sabedoria o caminho percorrido e os desafios ainda existentes para gerar uma nova sociedade justa e fraterna, e a luz da Palavra Divina para que todo homem e mulher possam tomar consciência das escolhas a serem feitas no momento atual, colaborando com o projeto de Deus na construção do seu Reino.

Mais do que nunca é preciso que as pessoas busquem na Palavra de Deus a sabedoria para que possam conduzir as suas ações para que as mesmas sejam geradoras de testemunhos coerentes para que haja a promoção da vida e da

dignidade. É preciso que sejamos promotores de uma nova história, e que seja escrita pela força do povo que não se deixa vencer pela maldade do homem, e muito menos pelos seus interesses.

Através do dom da vida, os homens e mulheres são chamados a assumirem a vocação de profetas. Ao longo da história do povo de Deus pessoas de fé se colocaram diante de reis, governadores denunciando a sua tirania, possibilitando que o povo encontrasse o verdadeiro caminho da vida através da partilha de uma verdadeira vida em comunidade. É preciso que a sociedade assuma o seu compromisso de fazer com a dignidade seja vivida por todos. A palavra de Deus deve ser para cada pessoa uma fonte inspiradora que o convoca para assumir a missão de protagonista na construção de uma nova sociedade, uma nova história.



Padre Eduardo Rodrigues Magnani  
Assessor para Animação Bíblica Catequético da Diocese de Jales

A Palavra de Deus deve ser lâmpadas para os pés e luz para a caminhada. É preciso com sabedoria dissipar as trevas da escravidão, da ganância, da corrupção para que o povo de Deus possa viver em uma terra onde reine a justiça que deve ser para todos e não para uma minoria. Sejamos profetas hoje para construirmos uma amanhã de esperança e vida.

## SAÚDE DE SÃO FRANCISCO NO COMBATE AS ENDEMIAS

A Secretaria de Saúde de São Francisco, através da Vigilância Sanitária (VISA), Informação Educação e Comunicação (IEC) e Estratégia Saúde da Família (ESF) do município, vêm realizando um trabalho sistemático no combate e informação sobre as endemias.

Recentemente foi realizado um trabalho educativo nas escolas do município.

Já no finalzinho de julho foram trocados recipientes que acumulam água por ingressos para brincar no parque de diversões instalado na Praça, foram arrecadados 2000 kg de recipientes, a cidade ficou mais limpa e as crianças se divertiram brincando nos dias 27 e 29 de julho.

Trabalharam na troca de recipientes por ingressos às meninas do controle de endemias.

### ENDEMIA

É qualquer doença localizada em um espaço limitado denominado "faixa endêmica". Significa que endemia é uma doença que se manifesta apenas numa determinada região, de causa local, não atingindo nem se espalhando para outras comunidades.

Enquanto a epidemia se espalha por outras localidades, a endemia tem duração contínua, porém, restrita a uma determinada área.

Informações e fotos: Márcia Jacomassi, profissional do IEC - Informação Educação e Comunicação.

Por: Anderson Pimenta  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO SP.



Eu Sou  
#Ficha Limpa

DEPUTADA ESTADUAL  
**CAMILA TOLEDO**

Renovação  
Política JÁ

Juntos vamos fazer a #diferença!

# 90086

Coligação: PV, SD, PR, PROS, PPS, PFP, PSC, PHS, PMB, PTB, Patricista e Avante. CNPJ: 31.082.144/0001-68

## Tribuna da Imprensa

### EXPEDIENTE

Jornal Tribuna da Imprensa S/S Ltda  
C.N.P.J. nº 13.787.972/0001-10  
Insc. Municipal nº 0300.1036.1302

Diretor Presidente: Filipe Botelho Soares Dutra Fernandes  
Diretor Comercial: José Antonio Fernandes  
Editora/Redatora: Marília Botelho Soares Dutra Fernandes  
Colunista: Tenente Dirceu Cardoso

Redação: Rua Rio Branco, nº 49-16 - Centro  
Fone (17) 3651-1293 / 3651-1379 - Palmeira d'Oeste/SP  
CEP 15.720-000 - E-Mail: tribunadacomarca@yahoo.com.br

Diagramação e Impressão:  
Gráfica e Editora Total Graph - JALES-SP - Fone (17) 3632-6889  
MSN e E-mail: folharegional@melfinet.com.br

Os artigos assinados são de inteira responsabilidade de seus autores, não refletindo necessariamente a opinião deste jornal.



### CIRURGIÕES DENTISTAS

Dr. Waldecir Ferrari

CROSP 21723

DR. Anísio Martins F. Neto

CROSP 92267

DR.ª Thaís Vieri Bastom

CROSP 101543

CLÍNICA GERAL • DENTÍSTICA  
ENDODONTIA (CANAL) • CLAREAMENTO  
ODONTOPEDIATRIA • ORTODONTIA  
IMPLANTE • PRÓTESE

Atendimento com hora marcada

Fone: (17) 3651-1229

Rua XV de Novembro, 44-40 - Centro,  
Palmeira d'Oeste, SP

# CAMAC

CANÁRIO - MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES

FONE: (17) 3651-1423  
FONE/FAX: 3651-1339

RUA BRASIL, Nº 56-100 - CENTRO - PALMEIRA D'OESTE-SP

**Câmara Municipal de Marinópolis**  
Estado de São Paulo

**ATA DA 11ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 54ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 13ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS-SP, REALIZADA EM 21 DE AGOSTO DE 2018.**

Aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, às 19h00, reuniu-se a Câmara Municipal de Marinópolis, Estado de São Paulo, para realização da décima primeira Sessão Ordinária, da Quinquagésima Quarta Sessão Legislativa, da Décima Terceira Legislatura, com a presença dos seguintes Senhores Vereadores, sob a Presidência do primeiro: Evaldo Ribeiro (MDB), Valdeci Aparecido Marquesini (MDB), Marcos Aurélio Marin Roveda (PTB), Adelson Pereira dos Santos (PSB), Edmundo Mendes Pereira (PDT), José Márcio Bernardes de Oliveira (MDB), José Luiz Pereira (MDB), Maria Rosemeire Rosas Bianchini de Oliveira – PSB e Osvaldo Maraia – PPS, observando-se a presença de todos os militantes. Havendo, portanto, quorum regimental, foi instalada a Sessão. Ato contínuo o Senhor Presidente agradeceu a presença do Sr. Raimundo funcionário da empresa dos Correios. Logo em seguida declarou instalada a fase de expediente. Em cumprimento as normas regimentais, o Senhor Presidente solicitou ao primeiro secretário que procedesse a leitura das matérias do dia: Ata da 10ª Sessão Ordinária realizada em 03 de agosto do corrente ano; Projeto de Lei nº14 de 15 de agosto de 2018, que “Autoriza a alienação de Imóvel que especifica, por doação à Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do estado de São Paulo- CDHU e dá outras providências”; Projeto de Lei nº15 de 17 de agosto de 2018, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal celebrar Convênio com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Habitação, através da CDHU- Companhia de Desenvolvimento Habitacional Urbano, objetivando a construção do Conjunto Habitacional Marinópolis “D”; Projeto de Decreto Legislativo nº01 de 20 de agosto de 2018; Moção de Apoio nº16; Moção de Pesar nº17; Moção de Apoio nº18; Processo de Apartado das Contas de 2015 e Parecer Jurídico e das Comissões. Ato contínuo Senhor Presidente encerrou o expediente e declarou os trabalhos abertos em Ordem do Dia. Em seguida colocou em discussão a Ata da 10ª Sessão Ordinária realizada em 03 de agosto do corrente ano; Projeto de Lei nº14 de 15 de agosto de 2018, que “Autoriza a alienação de Imóvel que especifica, por doação à Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do estado de São Paulo- CDHU e dá outras providências”; Projeto de Lei nº15 de 17 de agosto de 2018, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal celebrar Convênio com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Habitação, através da CDHU- Companhia de Desenvolvimento Habitacional Urbano, objetivando a construção do Conjunto Habitacional Marinópolis “D”; Projeto de Decreto Legislativo nº01 de 20 de agosto de 2018; Moção de Apoio nº16; Moção de Pesar nº17; Moção de Apoio nº18. A palavra ficou franqueada a todos, o presidente Evaldo explicou que as informações contidas nas Moções de Apoio foram fornecidas pelos órgãos interessados, disse também que governos anteriores devastaram os cofres do “Postal” dos Correios, ou seja que fizeram o maior rombo nas contas públicas já conhecido no globo terrestre. A palavra continuou franqueada não havendo mais nenhum interessado, o Senhor Presidente submeteu em única votação a Ata da 10ª Sessão Ordinária; Projeto de Lei nº14; Projeto de Lei nº15; Projeto de Decreto Legislativo nº01; Moção de Apoio nº16 e Moção de Apoio nº18. Todas as matérias foram aprovadas por unanimidade. Declarou encerrada a ordem do dia e aberta a Fase das Explicações Pessoais, franqueando a palavra a todos os edis, não havendo nenhum interessado em falar declarou encerrada a fase das explicações pessoais. Em agradecimento e sob a proteção de Deus, declarou encerrada a Sessão, pedindo a benção de Deus aos moradores do nosso Município, aos nobres vereadores e seus ilustres familiares, bem como a todos os presentes e aos que nos assistem através da TV-Câmara, agradeceu também a presença da professora Vilma, o Sr. Anderson Basílio assessor do deputado Fausto Pinatto. Para constar, foi lavrada a presente Ata que, depois de lida, discutida e votada, se aprovada, será signatada pelo Senhor Presidente e Senhor 1º Secretário. “Sala das Sessões Oswaldo Rossetti”, 21 de agosto de 2018.

Evaldo Ribeiro Presidente Marcos Aurélio Marin Roveda 1º Secretário

**Câmara Municipal de Marinópolis**  
Estado de São Paulo

**MOÇÃO Nº 18, DE 21 DE AGOSTO DE 2018.**

Os signatários deste instrumento, Vereadores e Vereadora à Câmara Municipal de Marinópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, apresentam a douda Mesa, ouvido o soberano Plenário, dispensadas as formalidades de praxe,

**MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO INSIGNE CIDADÃO ARTUR DA SILVA, OCORRIDO NO DIA 18 DE AGOSTO DE 2018, ENLUTANDO A COMUNIDADE, HAJA VISTA PERTENCER A TRADICIONAL FAMÍLIA QUE MOUREJA NESTE MUNICÍPIO E O GRANDE CÍRCULO DE AMIZADE DE QUE ERA DETENTOR, ALÉM DE DESTACAR-SE COMO CIDADÃO HONESTO, TRABALHADOR, MORALMENTE QUALIFICADO, DIGNO DO NOSSO MAIS PROFUNDO RESPEITO.**

Que seja oficiada a ilustre família enlutada, acrescentando que o Poder Legislativo, revestido de sua representatividade, em nome do povo, apresenta respeitosa condolências pelo nefasto acontecimento, rogando ao Todo Poderoso Deus que lhe conceda a necessária resignação pela irreparável perda.

Que seja feita a menção desta propositura na Ata dos trabalhos camarários deste dia, para que fique registrado nos anais de nossa história que, o desenlace do insigne cidadão Artur da Silva, foi de grande e irreparável perda para o Município, pois a comunidade perdeu um de seus honrados militantes.

Sala das Sessões Oswaldo Rossetti”, 21 de agosto de 2018.

Evaldo Ribeiro

Adelson Pereira dos Santos Edmundo Mendes Pereira José Luiz Pereira

José Marcio Bernardes de Oliveira Maria Rosemeire R. B. de Oliveira

Marcos A. Marin Roveda Osvaldo Maraia Valdeci Aparecido Marquesini

Email: camara@cmmarinopolis.sp.gov.br – Tel. (17) 3695-1174  
Rua Espírito Santo, 415 – Centro, CEP 15.730-000

**Distribuidora de Produtos | Panificação**

**CarolPan**

**Vendas no atacado e varejo. Venha conferir!**

Telefone (17) 3651-3347  
Av. Inocêncio Figueiredo, nº 53-58 - Centro - Palmeira d’Oeste

**Câmara Municipal de Marinópolis**  
Estado de São Paulo

**ATA DA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 54ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 13ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS-SP, REALIZADA EM 03 DE AGOSTO DE 2018.**

Aos três dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, às 18h00, reuniu-se a Câmara Municipal de Marinópolis, Estado de São Paulo, para realização da décima Sessão Ordinária, da Quinquagésima Quarta Sessão Legislativa, da Décima Terceira Legislatura, com a presença dos seguintes Senhores Vereadores, sob a Presidência do primeiro: Evaldo Ribeiro (MDB), Valdeci Aparecido Marquesini (MDB), Marcos Aurélio Marin Roveda (PTB), Adelson Pereira dos Santos (PSB), Edmundo Mendes Pereira (PDT), José Márcio Bernardes de Oliveira (MDB), José Luiz Pereira (MDB), Maria Rosemeire Rosas Bianchini de Oliveira – PSB e Osvaldo Maraia – PPS, observando-se a presença de todos os militantes. Havendo, portanto, quorum regimental, foi instalada a Sessão. Ato contínuo o Senhor Presidente agradeceu a presença do Anderson Basílio, assessor do deputado Fausto Pinato. Logo em seguida declarou instalada a fase de expediente. Em cumprimento as normas regimentais, o Senhor Presidente solicitou ao primeiro secretário que procedesse a leitura das matérias do dia: constante da Ata da 03ª Sessão Extraordinária realizada em 24 de julho do corrente ano; Projeto de Lei Complementar nº06, que “Dispõe sobre a criação de cargo público de provimento em comissão, com regime de livre nomeação e exoneração, e dá outras providências”; Indicação nº13 e nº14 de autoria da vereadora Maria Rosemeire Rosas Bianchini de Oliveira e do vereador Adelson Pereira dos Santos. A palavra ficou franqueada a todos não havendo nenhum interessado, o Senhor Presidente submeteu em única votação a Ata da 03ª Sessão Extraordinária que foi aprovada por unanimidade e o Projeto de Lei Complementar nº06, que foi rejeitada apenas pelo vereador José Márcio Bernardes de Oliveira; sendo assim como o presidente só vota em caso de empate, o projeto fica aprovado com 7 votos a favor e 1 contra. Declarou encerrada a ordem do dia e aberta a Fase das Explicações Pessoais, franqueando a palavra a todos os edis, com a palavra o vereador José Márcio Bernardes de Oliveira, desejou uma boa noite a todos, falou a respeito do projeto sobre a criação de cargo, que há mais ou menos sete anos não há aumento de salário para os funcionários públicos municipais, e o prefeito ta reduzindo gastos, disse que concorda com a posição de redução de gastos, o vereador José Marcio lembrou também de um requerimento em seu nome solicitando a iluminação de uma rua e a resposta que veio da prefeitura foi que não poderia ta fazendo pelo fato de cortar gastos, falou também da solicitação que o presidente Evaldo fez com relação a cestos de lixos em alguns pontos da zona rural também não foi atendido. Concluiu dizendo que não aprovou o projeto porque não acha viável criar um cargo em uma prefeitura que tanto busca reduzir gastos. A palavra continuou franqueada a todos, com a palavra o vereador Evaldo, agradeceu as palavras do vereador José Marcio, e disse que procedeu um levantamento de todas as indicações, requerimentos e ofícios encaminhados ao Prefeito Municipal, com solicitações dos vereadores e que apresentará em uma outra ocasião, quando será todos juntos e de uma única vez encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal para que não caia no esquecimento ou na falta de consideração, uma vez que a maioria de nossas reivindicações são legítimas, muitas delas pedidos de nossa população. A palavra continuou franqueada não havendo mais nenhum interessado em falar declarou encerrada a fase das explicações pessoais. Em agradecimento e sob a proteção de Deus, declarou encerrada a Sessão, pedindo a benção de Deus aos moradores do nosso Município, aos nobres vereadores e seus ilustres familiares, bem como a todos os presentes e aos que nos assistem através da TV-Câmara, da qual, para constar, foi lavrada a presente Ata que, depois de lida, discutida e votada, se aprovada, será signatada pelo Senhor Presidente e Senhor 1º Secretário. “Sala das Sessões Oswaldo Rossetti”, 03 de agosto de 2018.

Evaldo Ribeiro Presidente Marcos Aurélio Marin Roveda 1º Secretário

**Câmara Municipal de Marinópolis**  
Estado de São Paulo

**MOÇÃO Nº 17, DE 21 DE AGOSTO DE 2018.**

Os signatários deste instrumento, Vereadores e Vereadora à Câmara Municipal de Marinópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, apresentam a douda Mesa, ouvido o soberano Plenário, dispensadas as formalidades de praxe,

**MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO INSIGNE CIDADÃO MARCOLINO RODRIGUES DE OLIVEIRA, OCORRIDO NO DIA 12 DE AGOSTO DE 2018, ENLUTANDO A COMUNIDADE, HAJA VISTA PERTENCER A TRADICIONAL FAMÍLIA QUE MOUREJA NESTE MUNICÍPIO E O GRANDE CÍRCULO DE AMIZADE DE QUE ERA DETENTOR, ALÉM DE DESTACAR-SE COMO CIDADÃO HONESTO, TRABALHADOR, MORALMENTE QUALIFICADO, DIGNO DO NOSSO MAIS PROFUNDO RESPEITO.**

Que seja oficiada a ilustre família enlutada, acrescentando que o Poder Legislativo, revestido de sua representatividade, em nome do povo, apresenta respeitosa condolências pelo nefasto acontecimento, rogando ao Todo Poderoso Deus que lhe conceda a necessária resignação pela irreparável perda.

Que seja feita a menção desta propositura na Ata dos trabalhos camarários deste dia, para que fique registrado nos anais de nossa história que, o desenlace do insigne cidadão Marcolino Rodrigues de Oliveira, foi de grande e irreparável perda para o Município, pois a comunidade perdeu um de seus honrados militantes.

Sala das Sessões Oswaldo Rossetti”, 21 de agosto de 2018.

Evaldo Ribeiro

Adelson Pereira dos Santos Edmundo Mendes Pereira José Luiz Pereira

José Marcio Bernardes de Oliveira Maria Rosemeire R. B. de Oliveira

Marcos A. Marin Roveda Osvaldo Maraia Valdeci Aparecido Marquesini

Email: camara@cmmarinopolis.sp.gov.br – Tel. (17) 3695-1174  
Rua Espírito Santo, 415 – Centro, CEP 15.730-000

**NUTRIAGRO D’OESTE**

**J. C. MINGATI & MINGATI LTDA.**

**Defensivos, Fertilizantes e Produtos Agropecuários em Geral**

**Tel. (17) 3651-1298 - Palmeira d’Oeste - SP**

**Câmara Municipal de Marinópolis**  
Estado de São Paulo

**ATA DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 54ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 13ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS-SP, REALIZADA EM 03 DE JULHO DE 2018.**

Aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, às 18:00 horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Marinópolis, para realização da segunda Sessão Extraordinária, da Quinquagésima Quarta Sessão Legislativa, da Décima Terceira Legislatura, com a presença dos seguintes Senhores Vereadores, sob a Presidência do primeiro: Evaldo Ribeiro (MDB), Valdeci Aparecido Marquesini (MDB), Marcos Aurélio Marin Roveda (PTB), Adelson Pereira dos Santos (PSB), Edmundo Mendes Pereira (PDT), José Márcio Bernardes de Oliveira (MDB) e Maria Rosemeire Rosas Bianchini de Oliveira – PSB. Ausentes os vereadores José Luiz Pereira (MDB) e Osvaldo Maraia – PPS. Havendo, portanto, quorum regimental, foi instalada a Sessão. Aberto os trabalhos, o Senhor presidente determinou que o primeiro secretário procedesse à chamada dos nobres vereadores. Em seguida o Senhor Presidente declarou instalada a fase do expediente. Logo em seguida determinou a leitura das matérias que constou da: Ata da 9ª Sessão Ordinária da 53ª Sessão Legislativa realizada em 19 de Junho de 2018 e Projeto de Lei nº12 de 29 de Junho de 2018, que “Dispõe sobre suplementação no orçamento vigente e dá outras providências”. Em seguida, o Senhor Presidente Declarou encerrado o Expediente e aberto os trabalhos em Ordem do Dia. Ato contínuo o Senhor Presidente colocou em discussão as seguintes matérias:- Ata da 9ª Sessão Ordinária da 53ª Sessão Legislativa realizada em 19 de Junho de 2018 e Projeto de Lei nº12 de 29 de Junho de 2018, que “Dispõe sobre suplementação no orçamento vigente e dá outras providências”. A palavra ficou franqueada a todos, não havendo nenhum interessado em falar colocou em votação a Ata da 9ª Sessão Ordinária e o Projeto de Lei nº12, sendo estes submetidos à votação foram aprovados por unanimidade. Ato contínuo o Senhor Presidente declarou encerrada a ordem do dia. E em agradecimento e sob a proteção de Deus, declarou encerrada a Sessão, pedindo a benção de Deus aos moradores do nosso Município, aos nobres vereadores e seus ilustres familiares, bem como a todos os presentes, da qual, para constar, foi lavrada a presente Ata que, depois de lida, discutida e votada, se aprovada, será signatada pelo Senhor Presidente e Senhor 1º Secretário. “Sala das Sessões Oswaldo Rossetti”, 03 de julho de 2018.

Evaldo Ribeiro Presidente Marcos Aurélio Marin Roveda 1º Secretário

Fb 01/01

Email: camara@cmmarinopolis.sp.gov.br – Tel. (17) 3695-1174  
Rua Espírito Santo, 415 – Centro, CEP 15.730-000

**CASA DO LAVRADOR**

**Agropecuária**

**Telefones: (17) 3651-1547 e 3651-1186**

**Drogaria Parati**

**AQUI TEM FARMÁCIA POPULAR**

**Dedicada a você**

**MultiDrogas**

**Com você, pela saúde da nossa gente**

**(17) 3651-1131**

**Rua Brasil, nº 46-15 - Centro - Palmeira D’Oeste - SP**

**Dinheiro público**

**É DA SUA CONTA.**

**TRANSPARÊNCIA**  
Acesso à Informação

**e-SIC**  
Serviço de Informação ao Cidadão

**ACESSE:**  
**www.cmpalmeiradoeste.sp.gov.br**

LIVRO D-09 FLS. 213

**EDITAL DE PROCLAMAS Nº 2725**

**Matrícula:**  
115782 01 55 2018 6 00009 213 0002725 50

Camila Lanza Venturini, Oficiala Interina do Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Palmeira d'Oeste-SP.


Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram documentos exigidos pelo artigo 1.525, itens I, III e IV do Código Civil Brasileiro // **NILTON GARBIATTI FARIA e LETICIA MAGANHA PERINETTI** //

**Ele**, natural de Campinas, Estado de São Paulo, nascido aos vinte e dois de maio de um mil novecentos e oitenta (22/05/1980), profissão comerciante, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Chácara Santo Expedito, nº 753, bairro Córrego da Laranjeira, na cidade de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, filho de MILTON JESUS DE FARIA e de dona HELENA POLANI GARBIATTI FARIA.

**Ela**, natural de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, nascida aos dezoito de agosto de um mil novecentos e noventa (19/08/1990), profissão fisioterapeuta, estado civil solteira, domiciliada e residente na Avenida Carlos Gomes, nº 51-32, bairro Centro, na cidade de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, filha de OSVALDO PERINETTI e de dona MARCIA REGINA MAGANHA PERINETTI.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei. Edital a ser afixado nesta Serventia.

Palmeira d'Oeste - SP, 04 de setembro de 2018.

  
Camila Lanza Venturini  
Oficiala Interina

Certidão expedida em vinte de setembro de dois mil e dezoito (20/09/2018)  
Processo: 286/2018  
Data do Casamento: 17/11/2018

Câmara Municipal de Marinópolis  
Estado de São Paulo

**MOÇÃO DE APOIO Nº 16, DE 21 DE AGOSTO DE 2018.**

Os signatários deste instrumento, Vereadores à Câmara Municipal de Marinópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, apresentam a douta Mesa, ouvido o soberano Plenário, dispensadas as formalidades de praxe, destinam

**MOÇÃO DE APOIO**

**"Ao Excelentíssimo Senhor Cauê Macris afim de que seja colocada em pauta a Proposta de Emenda à Constituição – PEC 2/2018, que visa adequar a diferença da remuneração no salário padrão entre todos os postos e graduações da Polícia Militar do Estado de São Paulo Estadual".**

**CONSIDERANDO QUE** na Polícia Militar do Estado de São Paulo vem ocorrendo uma injusta e vergonhosa distorção entre o salário Padrão do Primeiro Tenente e, relação ao Segundo Tenente, prejudicando dessa maneira esse quadro de Oficiais de forma discriminatória, deplorável e trazendo descontentamento e desvalorização a esses pais e mães de família que juraram dar suas vidas pela Polícia Militar, em favor da população de nosso Estado;

**CONSIDERANDO QUE** a diferença entre o salário padrão do Primeiro Tenente e do Segundo Tenente chega a aproximadamente 30,03 %, sendo injustificável, pois a diferença entre os demais postos e graduações são bem menores, conforme se verifica a seguir:

- 1) A diferença do salário Padrão entre os Postos de Coronel, Tenente Coronel, Major e Capitão é de aproximadamente 10,5%;
- 2) A diferença do salário Padrão entre o Posto de Capitação e Primeiro Tenente é de 7,95%;
- 3) A diferença maior existente entre as graduações é a de Soldado e Cabo que é de 13,6%

**CONSIDERANDO QUE** essa Diferença se iniciou há vários anos e vem aumentando gradativamente com o passar do tempo, não havendo mais perspectiva de nossa parte e nem vontade dos gestores em diminuir-la;

**CONSIDERANDO QUE** as polícias militares ocupantes dos Postos de Primeiro e Segundo Tenentes exercem as mesmas funções e sem nenhuma razão, os Segundos Tenentes recebem praticamente um terço de salário padrão a menos que os Primeiros;

**CONSIDERANDO QUE** a proposta de Emenda à Constituição nº. 02/2018 (PEC 2/2018), que objetiva incluir o § 2º - A no artigo 138 da Constituição Estadual, visando que a diferença da remuneração no salário padrão entre todos os postos e graduações para o imediatamente superior não seja superior a 10%;

**CONSIDERANDO QUE** referida PEC já foi protocolada, tendo ocorrido sua publicidade em 21 de abril de 2018, no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Poder Legislativo 128 (70) -5;

**CONSIDERANDO QUE** essa proposta tem por objetivo corrigir essa injustificável distorção, trazendo justiça a esses Oficiais e que não haveria prejuízo aos demais postos e graduações;

**CONSIDERANDO QUE** se aprovada a PEC em questão, não haveriam prejuízos, já que o Excelentíssimo Governador poderá adequar essas diferenças gradativamente, com os futuros aumentos salariais que serão oportunamente concedidos à categoria.

**Sala das Sessões Oswaldo Rossetti", 21 de agosto de 2018.**

Evaldo Ribeiro

Adelson Pereira dos Santos    Edmundo Mendes Pereira    José Luiz Pereira

José Marcio Bernardes de Oliveira    Maria Rosemeire R. B. de Oliveira

Marcos A. Marin Roveda    Osvaldo Maraia    Valdecir Aparecido Marquesini

Email: camara@cmmarinopolis.sp.gov.br – Tel. (17) 3695-1174  
Rua Espírito Santo, 415 – Centro, CEP 15.730-000

Câmara Municipal de Marinópolis  
Estado de São Paulo

**MOÇÃO DE APOIO Nº 19, DE 21 DE AGOSTO DE 2018.**

Os signatários deste instrumento, Vereadores à Câmara Municipal de Marinópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, apresentam a douta Mesa, ouvido o soberano Plenário, dispensadas as formalidades de praxe, destinam

**MOÇÃO DE APOIO**

**MOÇÃO DE PREOCUPAÇÃO E APOIO AOS EMPREGADOS E APOSENTADOS DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT.**

**Considerando** a grave situação que envolve milhares de brasileiros trabalhadores e aposentados dos Correios, lesados durante os últimos anos, em vosso Fundo de Pensão Postal; e

**Considerando** que, o Postal, foi criado no ano 1981, cuja adesão ao plano à época foi compulsória, ou seja, quem quisesse trabalhar nos Correios precisava necessariamente aderir ao plano, sob pena de não ser admitido;

**Considerando** que, os argumentos para a adesão, à época, foram no sentido de complementar as aposentadorias recebidas do INSS, de forma que os assistidos manteriam a remuneração, semelhante à que recebiam enquanto trabalhadores da ativa, esclarecendo que, embora os Correios sejam uma Empresa Pública, seus empregados são regidos pela CLT;

**Considerando** que, no ano de 2008, os Correios, unilateralmente, prevendo-se um desequilíbrio atuarial no Plano "BD - Benefício Definido", entendeu que deveria fazer o saldamento do mesmo, fazendo o aporte do valor correspondente ao desequilíbrio (RTSA - Reserva Técnica de Serviço Anterior), onde os funcionários não teriam que arcar com qualquer contribuição extraordinária;

**Considerando** que, foi decidido criar outro Plano chamado PostalPrev que era do tipo de "CD - Contribuição Definida", onde cada participante optava por percentuais de contribuição para formar sua reserva de poupança, com contribuição paritária da patrocinadora;

**Considerando** que, a gestão de ambos planos continuou sob a responsabilidade da Empresa de Correios e Telégrafos, através do Postal, e, após inúmeros rombos ou gestões temerárias, apurados pelo Ministério Público Federal, no ano de 2014 houve um equacionamento no plano BD passando a cobrar contribuições extraordinárias de 17,98% de todos os participantes, sendo que os aposentados contribuem ainda com outros 9%, para cobertura de despesas administrativas, somando-se assim, 26,98% de redução em seu benefício proporcional definido no plano BD;

**Considerando** que, em outubro de 2017, o Governo Federal, através da PREVIC decretou intervenção no Fundo de Pensão do Postal, após apurações de novos rombos realizados através de operações especiais da Polícia Federal como: Positus, Greenfield e Pausers, rombos estes que somaram quase R\$ 6 bilhões, envolvendo instituições como o Banco BNY Mellon, com sede nos Estados Unidos, responsável pelas aplicações do Postal e outros investimentos tidos como "gestões temerárias";

**Considerando** que, além da ECT interromper o pagamento do RTSA, descapitalizando o Fundo Postal, cujo valor dos rombos iniciais que eram de R\$5,6 bilhões, ora atualizados, atingem a cifra de quase R\$ 15 (quinze) bilhões;

**Considerando** que, o atual interventor já sinalizou a necessidade de um novo equacionamento no plano BD do Postal, o que implicará em um aumento das contribuições extraordinárias para bem perto de 50% do valor do benefício proporcional definido no plano BD, o que irá trazer um sério prejuízo aos empregados da ativa e aos aposentados, reduzindo a sua remuneração complementar, gerado por algo que eles não deram causa;

**Considerando** que, permanece o risco de liquidação do Plano BD caso o saldamento do plano não se mostre viável aos olhos da PREVIC, que outrora fechou-os ou quedou-se inerte frente aos rombos e desvio que foram trazidos aos seus conhecimentos desde o ano de 2012 pelas Associações de empregados da ECT;

**Considerando** que, a situação do Plano BD do Postal é complicada, principalmente, para os fundadores do plano, que são os aposentados mais antigos e cujo plano se constitui em remuneração principal, se comparado com o novo Plano PostalPrev;

**Considerando** que, o estancamento das gestões temerárias, ainda está muito distante, vez que o Estatuto do Postal privilegia os interesses e vontades da patrocinadora, a ECT e do próprio Governo Federal, que em estância derradeira influência as indicações e rumos das aplicações;

**Ante ao Exposto, REQUEIRO** nos termos regimentais, ouvido em Plenário, que seja manifestada MOÇÃO DE APOIO desta Casa para que as matérias legislativas que envolvam o Postal e seus planos possam merecer a atenção e comprometimento das estruturas políticas federais, visando mitigar os impactos danosos que já vêm sendo arcados pelos aposentados e aposentáveis da ECT, que já se somam em mais de 140.000 mil participantes e assistidos em todo o território nacional.

**Sala das Sessões Oswaldo Rossetti", 21 de agosto de 2018.**

Evaldo Ribeiro

Adelson Pereira dos Santos    Edmundo Mendes Pereira    José Luiz Pereira

José Marcio Bernardes de Oliveira    Maria Rosemeire R. B. de Oliveira

Marcos A. Marin Roveda    Osvaldo Maraia    Valdecir Aparecido Marquesini

Email: camara@cmmarinopolis.sp.gov.br – Tel. (17) 3695-1174  
Rua Espírito Santo, 415 – Centro, CEP 15.730-000

Câmara Municipal de Marinópolis  
Estado de São Paulo

**MOÇÃO DE APOIO Nº 16, DE 21 DE AGOSTO DE 2018.**

Os signatários deste instrumento, Vereadores à Câmara Municipal de Marinópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, apresentam a douta Mesa, ouvido o soberano Plenário, dispensadas as formalidades de praxe, destinam

**MOÇÃO DE APOIO**

**"Ao Excelentíssimo Senhor Cauê Macris afim de que seja colocada em pauta a Proposta de Emenda à Constituição – PEC 2/2018, que visa adequar a diferença da remuneração no salário padrão entre todos os postos e graduações da Polícia Militar do Estado de São Paulo Estadual".**

**CONSIDERANDO QUE** na Polícia Militar do Estado de São Paulo vem ocorrendo uma injusta e vergonhosa distorção entre o salário Padrão do Primeiro Tenente e, relação ao Segundo Tenente, prejudicando dessa maneira esse quadro de Oficiais de forma discriminatória, deplorável e trazendo descontentamento e desvalorização a esses pais e mães de família que juraram dar suas vidas pela Polícia Militar, em favor da população de nosso Estado;

**CONSIDERANDO QUE** a diferença entre o salário padrão do Primeiro Tenente e do Segundo Tenente chega a aproximadamente 30,03 %, sendo injustificável, pois a diferença entre os demais postos e graduações são bem menores, conforme se verifica a seguir:

- 1) A diferença do salário Padrão entre os Postos de Coronel, Tenente Coronel, Major e Capitão é de aproximadamente 10,5%;
- 2) A diferença do salário Padrão entre o Posto de Capitação e Primeiro Tenente é de 7,95%;
- 3) A diferença maior existente entre as graduações é a de Soldado e Cabo que é de 13,6%

**CONSIDERANDO QUE** essa Diferença se iniciou há vários anos e vem aumentando gradativamente com o passar do tempo, não havendo mais perspectiva de nossa parte e nem vontade dos gestores em diminuir-la;

**CONSIDERANDO QUE** as polícias militares ocupantes dos Postos de Primeiro e Segundo Tenentes exercem as mesmas funções e sem nenhuma razão, os Segundos Tenentes recebem praticamente um terço de salário padrão a menos que os Primeiros;

**CONSIDERANDO QUE** a proposta de Emenda à Constituição nº. 02/2018 (PEC 2/2018), que objetiva incluir o § 2º - A no artigo 138 da Constituição Estadual, visando que a diferença da remuneração no salário padrão entre todos os postos e graduações para o imediatamente superior não seja superior a 10%;

**CONSIDERANDO QUE** referida PEC já foi protocolada, tendo ocorrido sua publicidade em 21 de abril de 2018, no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Poder Legislativo 128 (70) -5;

**CONSIDERANDO QUE** essa proposta tem por objetivo corrigir essa injustificável distorção, trazendo justiça a esses Oficiais e que não haveria prejuízo aos demais postos e graduações;

**CONSIDERANDO QUE** se aprovada a PEC em questão, não haveriam prejuízos, já que o Excelentíssimo Governador poderá adequar essas diferenças gradativamente, com os futuros aumentos salariais que serão oportunamente concedidos à categoria.

**Sala das Sessões Oswaldo Rossetti", 21 de agosto de 2018.**

Evaldo Ribeiro

Adelson Pereira dos Santos    Edmundo Mendes Pereira    José Luiz Pereira

José Marcio Bernardes de Oliveira    Maria Rosemeire R. B. de Oliveira

Marcos A. Marin Roveda    Osvaldo Maraia    Valdecir Aparecido Marquesini

Conveniência

**D' Oeste**

Posto de Serviço

(17) 3651-1129

Aberto 24 Horas

Rua Brasil, 44 – Centro, Palmeira d'Oeste

Supermercado **CENTRAL**

**Sob administração de Vécio e Nilson**

Rua Brasil, 5071 - Palmeira d'Oeste - Telefone 3651-1422

Móveis **Casabella**

A SUA CASA DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS

Fone (17) 3651-1048

AV. CARLOS GOMES, Nº 47-90 CENTRO Palmeira d'Oeste-SP

**Todos Contra DENGUE**





Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 145/2018 Data de Protocolo: 26/07/2018 CEVS: 353520001-561-000034-1-7 Data de Validade: 03/09/2019 Razão Social: GILMAR APARECIDO DO CARMO 13965101846 CNPJ/CPF: 17.429.310/0001-29 Endereço: PRAÇA JOSÉ VICENTE VICENTE, CALÇADÃO, 02 QUIOSQUE CENTRO Município: PALMEIRA D'OESTE CEP: 15720-000 UF: SP Resp. Legal: GILMAR APARECIDO DO CARMO CPF: 13965101846 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PALMEIRA D'OESTE, Segunda-feira, 3 de Setembro de 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 169/2018 Data de Protocolo: 31/08/2018 CEVS: 353520001-471-000030-1-8 Data de Validade: 31/08/2019 Razão Social: ALCIDES FRIAS FERNANDES - ME CNPJ/CPF: 17.341.479/0001-22 Endereço: AVENIDA CARLOS GOMES, 4790 CENTRO Município: PALMEIRA D'OESTE CEP: 15720-000 UF: SP Resp. Legal: ALCIDES FRIAS FERNANDES CPF: 73438979853 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PALMEIRA D'OESTE, Sexta-feira, 31 de Agosto de 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 168/2018 Data de Protocolo: 31/08/2018 CEVS: 353520001-471-000027-1-2 Data de Validade: 31/08/2019 Razão Social: FREITAS & GASQUES LTDA EPP CNPJ/CPF: 10.755.307/0001-56 Endereço: RUA BRASIL, 62-37 CENTRO Município: PALMEIRA D'OESTE CEP: 15720-000 UF: SP Resp. Legal: VALMIR DOS SANTOS GASQUES CPF: 06743088838 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PALMEIRA D'OESTE, Sexta-feira, 31 de Agosto de 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 148/2018 Data de Protocolo: 26/07/2018 CEVS: 353520001-561-000036-1-1 Data de Validade: 03/09/2019 Razão Social: JOÃO ROBERTO CORREIA 01724662880 CNPJ/CPF: 16.924.161/0001-01 Endereço: PRAÇA JOSÉ VICENTE VICENTE, CALÇADÃO, 05 QUIOSQUE CENTRO Município: PALMEIRA D'OESTE CEP: 15720-000 UF: SP Resp. Legal: JOÃO ROBERTO CORREIA CPF: 01724662880 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PALMEIRA D'OESTE, Segunda-feira, 3 de Setembro de 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 170/2018 Data de Protocolo: 31/08/2018 CEVS: 353520001-471-000049-1-0 Data de Validade: 31/08/2019 Razão Social: ANA PAULA HENRIQUE TIAGO BRANDINI - ME CNPJ/CPF: 08.287.853/0001-68 Endereço: Rua BRASIL, 58-83 CENTRO Município: PALMEIRA D'OESTE CEP: 15720-000 UF: SP Resp. Legal: ANA PAULA HENRIQUE TIAGO BRANDINI CPF: 22331783861 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PALMEIRA D'OESTE, Sexta-feira, 31 de Agosto de 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 164/2018 Data de Protocolo: 23/08/2018 CEVS: 353520001-471-000022-1-6 Data de Validade: 31/08/2019 Razão Social: LUSINETE VERISSIMO RODRIGUES CNPJ/CPF: 08.277.687/0001-19 Endereço: RUA: BRASIL, 70-72 CENTRO Município: PALMEIRA D'OESTE CEP: 15720-000 UF: SP Resp. Legal: LUSINETE VERISSIMO RODRIGUES CPF: 05774147800 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PALMEIRA D'OESTE, Sexta-feira, 31 de Agosto de 2018

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO-SP.**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO-SP. EDITAL DE PREGÃO N.º 19/2018 MAURÍCIO HONÓRIO DE CARVALHO - Prefeito do Município de São Francisco, Estado de São Paulo, TORNA PÚBLICO que se acha aberto no Setor de Administração da Prefeitura Municipal de São Francisco-SP, o EDITAL DE PREGÃO N.º 19/2018, Proc. 30/18, para a Contratação de Empresa(s) do ramo para aquisição e fornecimento de Medicamentos, Materiais de Enfermagem, Materiais de Escritório, Produtos de Higiene e Limpeza, Produtos Alimentícios e Impressos destinados às Unidades de Saúde de São Francisco, em atendimento ao Convênio 602/2017- Processo 0001/02015/0011891/2017, do Fundo Estadual de Saúde- FUNDES, conforme discriminados no TERMO DE REFERENCIA - Anexo I do Edital. A documentação para Credenciamento, o envelope de Proposta I, acompanhado do arquivo magnético e o envelope de Habilitação II, deverão ser apresentados na Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Oscar Antonio da Costa, 1187, até as 13h30 do 19 de Setembro de 2018, nos dias úteis e horários de expediente. Melhores informações e Edital completo serão obtidos no endereço acima, nos dias úteis, ou pelo telefone (17) 3693-1101 – no email: zillucsl@hotmail.com (Zilda Lucas) e no site da Prefeitura Municipal (saofrancisco.sp.gov.br). OBS. Os interessados que obtiverem o Edital no Site, deverão solicitar o Arquivo Magnético da Proposta por email ou telefone. PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO-SP. AOS 28 de AGOSTO de 2018. MAURÍCIO HONÓRIO DE CARVALHO PREFEITO MUNICIPAL

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 139/2018 Data de Protocolo: 17/07/2018 CEVS: 353520001-561-000035-1-4 Data de Validade: 03/09/2019 Razão Social: MAURA GOMES DA SILVA BARBOSA 29168360800 CNPJ/CPF: 17.429.528/0001-83 Endereço: PRAÇA JOSÉ VICENTE VICENTE, CALÇADÃO, 04 QUIOSQUE CENTRO Município: PALMEIRA D'OESTE CEP: 15720-000 UF: SP Resp. Legal: MAURA GOMES DA SILVA BARBOSA CPF: 29168360800 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PALMEIRA D'OESTE, Segunda-feira, 3 de Setembro de 2018





